



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

86

PROJETO DE LEI 211/2009

Em 14 de 10 de 2009

AUTOR: Poder Executivo

Ementa Dispõe sobre a denominação de Restaurante "BIU SOUTO", no Distrito dos Mecânicos e dá outras providências.

Distribuição

a Comissão de Redação e Justiça
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 10 de 2009

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 27 de 10 de 2009

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 27 de 10 de 2009

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 211/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
ORIGEM Nº 019

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 14/10/09 14:00 hs

Gracia
ASSINATURA

Temos a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade Denominar o Restaurante Popular construído no Distrito dos Mecânicos de SEVERINO DE SOUTO VÉLEZ "BIU SOUTO".

É dever do Poder Público Municipal preservar sua história, patrimônio e cultura, dignificando permanentemente os construtores de suas grandezas. A denominação de que trata o presente projeto resume uma das histórias de vida de grandes homens e mulheres de nossa cidade, impedindo que sejam esquecidos os méritos pessoais e os desempenhos memoráveis em prol da consolidação da sociedade civil organizada.

O Distrito dos Mecânicos, necessariamente, teve seus pioneiros e, dentre tantos, e como se a todos estejamos a reverenciar, ressalta a figura do homem e do trabalho de um mecânico humilde, profundamente inteligente e pleno de competências no seu ofício, além de uma excepcional vocação de líder comunitário e de homem público.

Referimo-nos à pessoa de **Severino Souto Vélez**, para todos os que conheceram sua capacidade, simplesmente, "**Biu Souto**". Filho de **Pedro Francisco Vélez** e **Joaquina Vélez da Silva**, agricultores, "**Biu Souto**" nasceu em Queimadas e passou a residir em Campina Grande no ano de 1948, onde viveu e trabalhou na firma de Noujain Habib e Afonso Agra e na Samba, destacando-se como um dos grandes profissionais na área de mecânica de automóveis da época.

Teve destacada participação na política, iniciada por influência e apoio do Major Veneziano, seu filho Vital do Rego e José Ribeiro que foi Prefeito de Queimadas. Mais tarde, foi eleito Vice-Prefeito da cidade de Queimadas na chapa encabeçada por



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Saulo Ernesto. Em sua participação política, acabou assumindo a Prefeitura de Queimadas do dia 13 de Abril de 1981 até 31 de Dezembro de 1982.

É através de seu nome, em honra de sua história e de tantos outros que queremos perenizar os seus valores postos a serviço da criatividade e da habilidade dos Mecânicos de Campina. Foi precursor do movimento associativo no Distrito dos Mecânicos, fundando juntamente com abnegados companheiros, onde atuou como presidente por três vezes, além de ter sido presidente da Sociedade de Amigos do Bairro da Liberdade por igual período.

Desta feita, diante do breve relato das contribuições de "Biu Souto" como homem público e integrante dos movimentos sociais, certos de que Vossas Excelências reconhecerão o grau de merecimento do homenageado, que tanto contribuiu ao progresso de nossa cidade, sobretudo ao Distrito dos Mecânicos, **solicitamos a tramitação deste Projeto de Lei e sua oportuna aprovação plenária.**

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 211/2009 ORIGEM Nº. 019 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 14/10/09 14:00hs

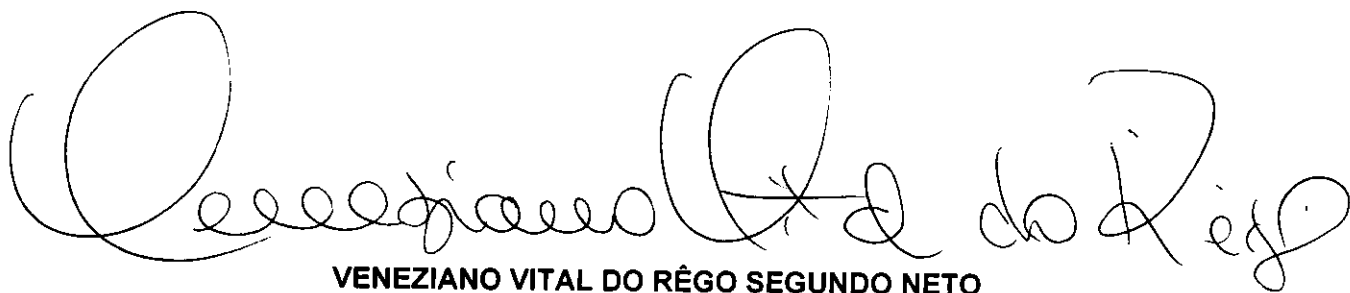

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR "BIU SOUTO", NO DISTRITO DOS MECÂNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominado de SEVERINO SOUTO VÉLEZ "BIU SOUTO", o Restaurante Popular localizado no Distrito dos Mecânicos no Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal